

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS**Aviso n.º 26109/2025/2**

Sumário: Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana da Landeira.

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas torna público que, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, sob proposta da Câmara Municipal de Vendas Novas deliberou, em 29 de setembro de 2025, ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aprovar, por maioria, a Operação de Reabilitação Urbana da Landeira.

Torna-se ainda público que os interessados poderão consultar os elementos constituintes da Operação de Reabilitação Urbana, sistemática, correspondente à Área de Reabilitação Urbana da Landeira, na página eletrónica do Município, em www.cm-vendasnovas.pt.

10 de outubro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunha.

319644189